



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO
CNPJ: 04.855.318/0001-05
Fundada em 07 de janeiro de 1884

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020010601-CMS
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020-CMS

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica”

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade da Câmara Municipal de Salinópolis, pelos Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica e, ainda que ditos serviços são de natureza técnico especializados, exigindo na sua execução profissional de confiança;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentado pelo gestor da Câmara de Vereadores do Município de Salinópolis, Estado do Pará e o parecer emitido pela assessoria jurídica, o qual manifestou pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO, o Parecer Técnico emitido pelo do Controle Interno, o qual alegou que o referido processo esta revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

CONSIDERANDO, que as disposições do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da mesma Lei preveem em hipótese de declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de serviços através de empresa detentora de Notória Especialização e de Profissional Técnico Especializado;

CONSIDERANDO, que a empresa **WILLYANE FAUSTINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, e dentro dos parâmetros legais, além de ter demonstrado atestado de capacidade técnica pelos serviços prestados em outras entidades municipais;

RESOLVE:

DECLARAR INEXÍGIVEL, a realização do procedimento nos termos acima, para contratação da empresa **WILLYANE FAUSTINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ nº 29.686.286/0001-92, situada na Rua São Tomé, nº 4979, João Paulo II, CEP: 68.721-000, Salinópolis/PA, para Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica na Câmara Municipal de Salinópolis, com o valor global de R\$ 101.052,60 (Cento e Um Mil, Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), pelo período de 12 (doze) meses, conforme apresentado na proposta comercial.

Salinópolis, 09 de janeiro de 2020.

Maria Lúcia Gaia da Costa
Maria Lúcia Gaia da Costa
Comissão de Licitação
Presidente